

**MARCELA ROMERO DE SOUZA
MAYARA RIOS BEZERRA BRUNO**

**CONJUGALIDADE NA CONTEMPORANEIDADE: UMA REVISÃO INTEGRATIVA DA
LITERATURA**

Fortaleza

2017

**MARCELA ROMERO DE SOUZA
MAYARA RIOS BEZERRA BRUNO**

**CONJUGALIDADE NA CONTEMPORANEIDADE: UMA REVISÃO INTEGRATIVA DA
LITERATURA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como exigência parcial para obtenção de certificado de formação em terapia familiar sistêmica.

Orientador: Claudia Egypto Machado.

Fortaleza

2017

RESUMO

O presente trabalho possui como objetivo apresentar uma revisão integrativa da literatura científica acerca da temática conjugalidade na contemporaneidade. A partir da base de dados PePSIC, SciELO, LILACS e Index Psi Periódicos Técnico-Científicos contidos na Biblioteca Virtual em Saúde de Psicologia, foram selecionados o total de 9 trabalhos. Dentre as principais temáticas contidas nas pesquisas estavam a contemporaneidade e os novos arranjos conjugais, a insegurança como característica da conjugalidade contemporânea, os principais conflitos conjugais provenientes desse contexto e a visão frente a relação conjugal sob uma perspectiva positiva. Os estudos revelam que a conjugalidade sofreu diversas mudanças decorrentes do contexto contemporâneo no qual se encontra. Dentre elas, é possível citar a fragilidade dos laços conjugais, as expectativas exacerbadas depositadas nas relações e o sofrimento devido à imprevisibilidade do futuro do casamento.

Palavras-chave: Casamento; Conjugalidade; Contemporaneidade.

INTRODUÇÃO

A conjugalidade é um fenômeno social existente em diversas culturas e épocas, mas que sofreu transformações ao longo da história. Tanto o conceito de família como os papéis que seus membros desempenham possuem características próprias do contexto nos quais estão inseridos, sendo importante um breve resgate histórico para compreensão da era contemporânea, terreno no qual discutiremos as relações conjugais.

Para tanto, inicialmente, se mostra necessário descrever algumas definições de conjugalidade presentes na literatura, assim como a utilizada na presente pesquisa, frisando não existir um conceito universal reconhecido pelos autores.

Féres-Carneiro e Diniz Neto (2010) afirmam que no imaginário social, evoca-se a ideia de conjugalidade como associada a vínculos afetivos e sexuais de base estável, com um forte compromisso de apoio recíproco, com o objetivo de formar uma nova família, incluindo, se possível, filhos.

Outro autor que conceitua a conjugalidade é Scott (2012), anunciando que esta se daria a partir do estabelecimento de ligações duradouras entre duas pessoas que praticam sexo e mantêm convivência cotidiana na esfera privada, sugerindo a intenção de formar uma família.

Esta também pode ser compreendida enquanto tipo de vínculo afetivo que resulta da união formal ou consensual entre pessoas adultas (Amazonas, Dias & Santos, 2009).

De fato, nenhuma destas conceituações de conjugalidade é satisfatória para abranger o leque de pluralidade de relações presentes no terreno contemporâneo, sendo aqui reconhecida enquanto legítima toda e qualquer relação afetiva ou sexual entre pessoas, de comum acordo, que seja significada como tal por quem a vive.

Segundo Amarin e Stengel (2014), a conjugalidade é o ponto de partida para a formação de uma família, tornando impossível, segundo os autores, pensar em ambas separadamente. Diante disso, será discutido o percurso não só dos casais, mas também das famílias através das décadas.

No período Tradicional, modelo de funcionamento característico de famílias e casais até o século XVII, os casamentos eram arranjados pelos próprios patriarcas, sem levar em conta aspectos da vida sexual ou afetiva dos noivos. Possuía como objetivo principal garantir que patrimônios (culturais e materiais) fossem passados adiante. Figura central, o homem possuía uma imagem quase bíblica, monoteísta, reinando sobre a família e dispondo de poder de decisão sobre ela. (Roudinesco, 2003).

No período Moderno, final do século XVIII e começo do XIX, a família tem como lógica os afetos, baseando-se no amor romântico, onde os casais se unem conforme sentimentos e desejos mútuos. Assim, o casamento se torna um acordo entre as duas partes, mantendo-se enquanto o amor durar. A conjugalidade caracteriza-se pela autoridade do homem e subordinação da mulher, sendo valorizado seu papel materno na família (Roudinesco, 2003).

No período Contemporâneo, a partir de 1960, surge a família dita como “contemporânea” que busca a união de duas pessoas que almejam relações afetivas ou sexuais. Nesta terceira fase, as mudanças nos contextos familiares estão intimamente relacionadas com a perda do sentido da tradição, onde a individualidade determina os projetos de vida dos sujeitos, influenciando em aspectos como casamento, formação da família, sexualidade, amor e trabalho (Sarti, 2002).

Na contemporaneidade, em decorrência dessas transformações, a conjugalidade aparece com as mais diferentes facetas, apresentando hoje um cenário muito mais diversificado, com famílias homoafetivas, relacionamentos “abertos”, casamentos informais, entre outros (Amorin & Stengel, 2014).

Esses novos arranjos possuem ainda diversas regras e normas que regem seu funcionamento, podendo tanto possuir características mais tradicionais e conservadoras como também um foco nos desejos individuais, valorizando a autonomia de cada membro (Amorin & Stengel, 2014).

Diante disso, o presente trabalho possui como objetivo apresentar uma revisão integrativa da literatura científica acerca da temática conjugalidade na contemporaneidade, com o intuito de realizar um apanhado da bibliografia existente sobre as atuais características que marcam as

relações conjugais, permitindo uma maior clareza sobre publicações já existentes, facilitando discussões com maior embasamento na área.

METODOLOGIA

O presente artigo trata-se de uma revisão integrativa a respeito da conjugalidade na contemporaneidade. Segundo Souza, Silva e Carvalho (2010), a revisão integrativa é a abordagem mais abrangente na área das revisões, incluindo pesquisas de literaturas diversas como teóricas e empíricas, tanto não experimentais como experimentais, permitindo revisões de conceitos, teorias, constatações, entre outros. Esse leque de variedades de literaturas, juntamente com a diversidade de propostas existentes, permite ao pesquisador análises e compreensões mais amplas e integrais do objeto de estudo selecionado.

Segundo os autores, a quantidade de pesquisas no campo da saúde tem aumentado no decorrer do tempo, gerando um vasto terreno de trabalhos científicos na área. Diante disso, se fez necessário o desenvolvimento de abordagens metodológicas que dão conta do apanhado de informações existentes sobre as temáticas a serem estudadas. A revisão integrativa aparece como uma forma de integrar esses conteúdos, agregando a aplicabilidade dos resultados das pesquisas científicas expressivas na prática, constituindo um instrumento da Prática Baseada em Evidências (PBE), apoiando-se no conhecimento científico e em evidências de qualidade (Souza, Silva & Carvalho, 2010).

Procedimento

Foram utilizadas as seguintes bases de dados: SciELO, PePSIC e LILACS, além do Index Psi Periódicos Técnico-Científicos contidos no BVSPsi. Foram utilizadas literaturas dos últimos 10 anos, buscando contemplar o período analisado, sendo este contemporâneo. No decorrer da análise de dados e descrição dos resultados obtidos, algumas literaturas anteriores a este período podem aparecer, devido à grande quantidade de citações destes autores nos periódicos selecionados, como é o caso de Zygmund Bauman e sua obra *Amor Líquido* (2004).

Para a realização da presente pesquisa, foram utilizados inicialmente os descritores *conjugalidade* e *contemporaneidade*. Devido à reduzida apresentação de literaturas nas bases de dados, optou-se por abranger a temática, utilizando também, posteriormente, *casamento* como

palavra-chave. Através da leitura dos resumos, foi possível selecionar a literatura por meio dos critérios de inclusão e exclusão previamente estabelecidos. Os trabalhos elegidos foram baixados na íntegra para a leitura completa do conteúdo.

A presente revisão apresentou, como critério de inclusão, trabalhos publicados somente em periódicos indexados, com idioma em português, podendo ser teóricos, empíricos ou de revisão de literatura acerca da temática escolhida. Assim, tanto artigos quanto livros foram incluídos na revisão, visando uma maior abrangência da literatura acerca da conjugalidade na contemporaneidade.

Esta revisão possui como critérios de exclusão literaturas não indexadas, teses, dissertações e resenhas, visando concentrar trabalhos submetidos a processos de avaliação mais rigorosos, com o objetivo de conter uma literatura de maior consistência científica. Foram desconsideradas também publicações divergentes da temática estudada.

Diante disso, foi destacado o total de 267 trabalhos, sendo estes 41 no PePSIC, 62 no SciELO, 133 no LILACS e 25 no Index Psi Periódicos Técnico-Científicos presentes no BVSpSi. Dentre este total, apresentaram-se diversos artigos repetidos, tanto na mesma base de dados como também em diferentes. Após serem submetidos aos critérios de inclusão e exclusão, restou o total de 100 trabalhos.

Após essa primeira etapa, foram lidos os resumos das pesquisas selecionadas sendo descartados artigos cuja temática referia-se à parentalidade, casais homoafetivos, casais soropositivos, violência conjugal, dentre outras temáticas que não abarcavam adequadamente a temática da conjugalidade na contemporaneidade.

Posteriormente à submissão rigorosa dos trabalhos aos critérios de inclusão e exclusão, foram selecionados o total de 9 trabalhos, que contemplavam a temática abordada, assim como apresentavam metodologia e resultados claros. A presente pesquisa foi realizada no ano de 2016.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A discussão acerca da temática conjugalidade e contemporaneidade foi realizada através de quatro eixos, contendo os principais aspectos abordados nos trabalhos analisados, sendo estes: A contemporaneidade e os novos arranjos conjugais, a insegurança como característica da conjugalidade contemporânea, conflitos conjugais: um desafio a ser vencido na contemporaneidade e as contradições das relações conjugais contemporâneas vistas sob uma perspectiva positiva.

Eixo temático 1: A contemporaneidade e os novos arranjos conjugais

A partir da análise da evolução histórica das relações conjugais, percebe-se uma passagem da visão clássica ou tradicional de relacionamento, marcada pela fidelidade conjugal e pelo reconhecimento da lei, para adoção de novos arranjos de vida a dois, agora pautados no ideal de amor romântico e na valorização da autonomia do sujeito.

Segundo Fonseca e Duarte (2014), ao longo da história, a conjugalidade passou de uma instituição caracterizada como necessária para a sobrevivência econômica do sujeito, para um ideal de amor romântico, existindo também uma desvalorização do aspecto sacramental.

De acordo com Bauman (2004), existem duas formas distintas de se relacionar emocionalmente: através de um relacionamento sério e significativo ou através de um encontro que prese pela liberdade. Diante das constantes mudanças sociais e culturais, na pós-modernidade, onde a população apresenta-se cada vez mais consumista e imediatista, a segunda opção tem estado mais presente.

Explica ele que os relacionamentos do cotidiano apresentam-se cada vez mais imediatistas e solúveis, onde a decisão de se estar com o outro surge, muitas vezes, em prazos extremamente curtos, não estando nem mesmo no âmbito dos desejos, pois, segundo ele, o desejo necessita de um período de tempo para surgir e se desenvolver (Bauman, 2004).

Guedes e Assunção (2006) afirmam haver duas versões do amor nesse contexto da contemporaneidade: a idealista e a realista, sendo a primeira caracterizada por uma tentativa de fuga do sentimento de solidão. Os autores afirmam que, devido ao culto à individualidade e à liberdade

do sujeito, presentes no contexto atual, não se comprometer com o outro se mostra, muitas vezes, mais cômodo, evidenciando uma analgesia frente aos relacionamentos. A teleologia do amor romântico, nessa versão idealista, teria como fundamento a proteção do sujeito diante da insegurança própria das relações e de proteger da solidão. De acordo com Giddens (1993), este amor romântico traz implicações no molde da relação amorosa, quando a busca da identidade de si remete à idealização do outro, como elemento de evidência da individualidade, visto que existe a busca da validação de si no outro. Institucionalmente, o amor romântico foi associado ao casamento, à maternidade e ao patriarcalismo.

Já na versão realista, o amor é acompanhado pela lógica de produção capitalista, na qual reina o desejo por posse e acumulação, desencadeando o desejo de possuir alguém. Segundo os autores, esse funcionamento é importante para a manutenção da lógica de consumo, onde o sujeito é considerado pela sociedade equilibrado e bem sucedido emocionalmente se o mesmo se mostrar acompanhado por alguém. Sem esse aspecto, o amor perderia seu caráter de produto social, prejudicando também o capitalismo atual (Guedes & Assunção, 2006).

Nos dias de hoje, o processo de construir um relacionamento é considerado insuportavelmente demorado, já que os padrões da nossa cultura baseiam-se na figura da imediatividade, da “satisfação instantânea”, levando os sujeitos a agirem através dos impulsos. Uma comparação válida refere-se aos consumidores de um shopping, que compram as mercadorias não para saciar suas necessidades, mas sim por impulso. (Bauman, 2004).

Agir segundo impulsos resulta em poucas consequências, que, quando duradouras, poderiam vir a interferir nos próximos episódios de “êxtase prazeroso”. Caracterizadas por responsabilidades e resultados transitórios, tais relações são chamadas parcerias (Bauman, 2004).

Assim, cada vez mais, na atualidade, é possível observar casais que optaram por “viver juntos”, dispensando a presença de juramentos, consagrações da união ou obrigações estipuladas, não exigindo tanto uns dos outros, nem precisando lidar com as expectativas do parentesco, ou seja,

com a “obrigação” de ter filhos, já que esta não se mostra tão presente neste tipo de relacionamento (Bauman, 2004).

Ao contrário dos casamentos de décadas atrás, que eram vistos como uma "condição natural", exaltando a durabilidade assegurada, os compromissos firmados na atual “sociedade líquida”, principalmente os compromissos incondicionais e certamente os com promessas de amor, “na alegria e na tristeza, na riqueza ou na pobreza”, parecem cada vez mais uma armadilha que se deve evitar a todo custo (Bauman, 2004).

Em resumo, estaríamos caminhando em direção à “líquida e individualizada sociedade moderna”, onde os relacionamentos duradouros são pouco frequentes, o engajamento a longo prazo uma expectativa improvável e a obrigação de haver apoio e amparo incondicional entre os cônjugues se apresenta como pouco realista e nem merecedora de investimento demasiado (Bauman, 2004).

Neste mesmo sentido, Amorin e Stengel (2014) afirmam que, há algumas décadas, o casamento era considerado como legítimo somente após seu reconhecimento perante a lei, ou seja, legalizado pelo estado. Essa relação era o ponto de partida para a formação de uma família, sendo a primeira uma condição para a segunda se conceber, tornando impossível pensar em ambas separadamente.

Na contemporaneidade, essa instituição tem sido colocada em cheque no que se refere às características ditas como tradicionais. Esse fenômeno se deve principalmente às diversas mudanças que percorreram as relações conjugais no decorrer do tempo, apresentando, hoje, um cenário muito mais diversificado, como famílias homoafetivas, relacionamentos “abertos”, casamentos informais, entre outros. Essas mudanças, não só nas estruturas conjugais, mas em toda uma cultura, tem se tornado mais legítimas e aceitas (Amorin & Stengel, 2014).

Diante disso, a instituição do casamento, caracterizada, por Rolim e Wendling (2013), como relação intensa, que demanda grande investimento afetivo, vem perdendo seu significado de transição para a vida adulta e possibilidade de iniciar uma família através dos filhos, dando espaço

para novas significações de conjugalidade. Alguns dos fatores que favorecem essa mudança de percepção, segundo os autores, é a iniciação sexual precoce, a possibilidade de viver junto com a pessoa amada sem a oficialização de votos e a viabilidade de possuir vários parceiros antes de casar.

Frente a essas mudanças, o casamento na contemporaneidade não possui mais característica de obrigatoriedade, mas sim de opção diante das diversas possibilidades presentes, como permanecer solteiro, estabelecer o matrimônio com pessoas do mesmo sexo ou de sexo diferente, ter filhos ou não, romper a relação conjugal e recasar-se. Esta escolha dependerá do modo de vida almejado por cada membro da instituição (Rolim & Wendling, 2013).

Esses novos arranjos possuem ainda diversas regras e normas que regem seu funcionamento, podendo tanto possuir características mais tradicionais e conservadoras como também um foco nos desejos individuais, valorizando a autonomia de cada membro (Amorin & Stengel, 2014).

Rolim e Wendling (2013) afirmavam que, antigamente, as formas de relacionamentos eram definidas pelas famílias de origem do sujeito, uma vez que os novos casais deveriam se espelhar nos laços conjugais anteriores, presentes na família. Já na contemporaneidade, devido a uma desvalorização da tradição, decorrente das diversas transformações ocorridas nas instituições familiares, os sujeitos possuem maior liberdade para optar por relações diferentes das contidas no seio familiar. Este poder de escolha confere ao indivíduo o estado de liberdade, por possuir a potencialidade de escolher suas relações. Porém, os autores afirmam que esta liberdade é tida como relativa, já que aspectos como o contexto cultural, social e familiar se mostram geradores de expectativas frente aos indivíduos. Aspectos inconscientes, influenciados durante a infância pela família de origem, também podem suggestionar essa escolha do parceiro.

Diante desses fatores, na contemporaneidade, através do culto à autonomia, o sujeito possui a oportunidade de se distanciar dos modelos normativos de outrora, podendo optar e selecionar quais regimentos, normas e formatos deseja que seu casamento e família possuam. Porém, não é possível, ainda, se desvencilhar completamente do modelo tradicional de casamento e família, reinante por tanto tempo, restando aos sujeitos transitar entre discursos contemporâneos, que

rejeitam as práticas normativas e os ideais do amor romântico, herança do período moderno que ainda influencia a percepção de muitos acerca do que seria um “bom casamento” (Bauman, 2004).

Eixo temático 2: A insegurança como característica da conjugalidade contemporânea.

Conforme já demonstrado, na contemporaneidade, cada vez mais, as pessoas tem optado por modelos de relacionamentos solúveis e imediatistas em detrimento do matrimônio tradicional e duradouro. Como resultado deste novo panorama, afirmam os autores que a insegurança ou o medo do abandono constitui uma das características mais marcantes da conjugalidade contemporânea.

De acordo com Guedes e Assunção (2006), a principal característica da contemporaneidade é o individualismo. As transformações tecnológicas na atualidade facilitam a lógica do consumo rápido, contribuindo também para o capitalismo. Essas modificações na tecnologia e consequentemente na força de trabalho geraram mudanças nas relações interpessoais, tanto na polarização da desigualdade social e econômica quanto na fragilização dos laços afetivos. O avanço nos meios de locomoção e comunicação, assim como na tecnologia utilizada nas residências, trabalhos ou áreas de lazer, juntamente com a ampliação do espaço cibernético, tornando a internet um fenômeno global, têm contribuído para uma aceleração da vida cotidiana, permitindo obter respostas e tomadas de decisões com apenas um *click*. Na contemporaneidade, com um mercado capitalista, caracterizado pela grande concorrência entre as empresas, as escolhas devem ser realizadas de forma rápida, pois as oportunidades “passam voando diante dos olhos”.

Desta forma, segundo os autores, essa ampla possibilidade de escolhas e seu caráter flexível e instantâneo não permitem que o sujeito possa elaborar de forma adequada as decisões que toma em sua vida, gerando indivíduos impulsivo-compulsivos, com sintomas de ansiedade e depressão, necessitando de analgesias para lidar com a realidade. Assim, na atualidade, é exigido do sujeito abrir mão de determinadas escolhas e objetivos para alcançar outros, no entanto sem, muitas vezes, possuir sentimentos de satisfação ou identificação por eles, colocando o indivíduo em um lugar de eterna dúvida frente suas escolhas (Guedes & Assunção, 2006).

Neves, Dias e Paravidini (2013) afirmam que a atualidade é caracterizada também por uma busca do sujeito em estabelecer vínculos, buscando sentimentos de segurança e pertencimento. Porém, em contrapartida, este se mostra cada vez mais inseguro a respeito do futuro do relacionamento, incerto se conseguirá lidar com os conflitos próprios da relação a dois. Além disso, renunciar à liberdade individual para viver uma relação conjunta, em um contexto no qual a primeira é tão valorizada, é uma decisão difícil. Nesta perspectiva, os autores ressaltam a fragilidade dos laços estabelecidos pelos sujeitos e a dúvida destes em estreitar ou folgar esses laços, diante de um contexto cultural onde a individualidade e as conquistas pessoais do sujeito nunca foram tão exaltadas.

Para tais pesquisadores, as pessoas têm buscado investir em objetivos próprios, retardando aspectos como a conjugalidade, que exigem uma mudança desses investimentos em projetos e sonhos do casal, colocando em cheque inclusive a necessidade da relação conjugal ser vivenciada. Quando optam pelo matrimônio, estas se deparam com conflitos referentes à dicotomia Individualidade X Conjugalidade. É neste contexto que Neves, Dias e Paravidini (2013) afirmam existir um paradoxo entre permanecer solteiro e construir uma conjugalidade, em decorrência de uma cultura que valoriza, assim como o individualismo, um ideal de amor e felicidade a dois.

Leandro Castro Oltramari (2009), em sua revisão de literatura a respeito do amor e conjugalidade na contemporaneidade, também reforça a imprevisibilidade das relações atuais enquanto fonte geradora de intensa insegurança para o sujeito. Segundo ele, a própria construção de projetos de vida em comum constitui uma forma de lidar com a instabilidade do mundo conjugal, pois torna, de alguma forma, o futuro do casal mais “controlável”.

Ao tratar do assunto, Bauman (2004) acrescenta que, como não exigem grandes preparos por parte de quem deseja adentrá-las, as relações contemporâneas possuem o aspecto de descartáveis. Não apresentam resistências a desmanches, podendo o sujeito abrir mão facilmente das mesmas para que possa procurar sua satisfação em outros rumos. Para o autor, devido a esse caráter imediatista da pós-modernidade, as próprias relações já surgem com a premissa de que não

satisfarão o sujeito por muito tempo, apresentando “prazos de validade” extremamente rápidos para o vencimento.

Diante disso, relata que o sujeito investe no relacionamento, tanto quanto nos demais aspectos da sua vida, aplicando tempo, dinheiro e esforço em busca de resultados compensatórios, como segurança, apoio, amparo, companheirismo, além da satisfação devido à saciação de determinada necessidade. Porém, afirma que promessas a respeito de compromissos não duram a longo prazo, pois o sujeito entra em um relacionamento com a tentativa de suprir sua solidão, que lhe causa demasiada insegurança, e, ao adentrar nessas novas relações, este sentimento permanece ali, sendo regido apenas por outros fatores (Bauman, 2004).

Agora, a vantagem de se desprender de forma fácil das relações, que lhe gerava certo conforto frente às poucas consequências que este teria que arcar com o rompimento, começa a evidenciar seu lado sombrio, onde a sombra do abandono sempre paira sobre o sujeito, pois, assim como ele tem essa possibilidade de descartar o parceiro, este também a têm. Nesse caso, o sujeito é retirado desse lugar de detentor do poder de decisão frente a manter ou deixar o relacionamento, para ocupar um lugar passivo, onde não possui instrumentos para atuar frente à decisão do outro de permanecer ou não nesse quadro. Em outras palavras, os relacionamentos apresentam-se como dois lados da mesma moeda: ao mesmo tempo em que se mostram como uma alternativa na busca de segurança e de saciação do sofrimento, também trazem novas inseguranças e angústias (Bauman, 2004). Este também é o pensamento de Amorin & Stengel (2014) que, semelhantemente, defendem a existência de um paradoxo inerente à conjugalidade, uma vez que são geradas expectativas frente às relações baseadas no amor romântico em contrapartida à dificuldade de mantê-las no contexto cultural individualista contemporâneo.

No tocante à insegurança, Bauman (2004) ainda levanta a seguinte questão que ameaça certos enlaçamentos familiares: se o sujeito possui consciência de que seu companheiro pode optar a qualquer momento por “desmanchar” a relação, sem contar com nenhum instrumento que possa impedir com que o mesmo o faça, se torna extremamente arriscado investir sentimentos demasiados

em um relacionamento na atualidade, onde efetuar votos e promessas de fidelidade pode significar se ver dependente do outro, pensamento insuportável nessa realidade.

Segundo Guedes e Assunção (2006), o estado de estar só é gerador de intenso sofrimento, levando os sujeitos a adentrar relações amorosas possuindo como principal objetivo a não confrontação com essa insegurança e imprevisibilidade do contexto contemporâneo. Diante disso, o sujeito desenvolve alguns mecanismos de defesa, principalmente em relação a possibilidade do outro deixar de amá-lo, no intuito de diminuir a dor de uma possível separação. Assim, como forma de se prevenir a esse rompimento, o indivíduo inicia seu relacionamento sob a premissa de que este pode ser rompido a qualquer momento, pela vontade de ambos ou somente de um dos membros da relação, tornando-se assim, uma norma interna.

Outro fator reconhecido pelos autores como gerador de insegurança é referente à liberdade do mesmo, que ao mesmo tempo que lhe garante uma autonomia frente às relações e ao mundo, também revela ao sujeito a possibilidade de seu parceiro escolher desejar um outro que não seja ele. Porém, segundo os autores, a tensão gerada por essa característica é constitutiva das relações, sendo necessária para que ambos possam se reconhecer enquanto casal (Guedes & Assunção, 2006).

No que se refere à presença do amor romântico na contemporaneidade, sustentada no decorrer da história, os autores afirmam que esta tenta retirar o sujeito da condição de sofrimento, solidão e insegurança presente em seu contexto, porém estes se apresentam inerentes ao ser humano, enquanto indivíduo finito, responsável por seus atos, individualizado e, acima de tudo, sozinho (Guedes & Assunção, 2006).

Segundo Guedes e Assunção (2006), como tentativa de fuga diante desses sentimentos de sofrimento e insegurança, o sujeito passa a sustentar a idéia de que cada um se basta em si mesmo, não necessitando de um outro para alcançar a felicidade. Frente a isso, caracteriza-se a forma atual de amor, na qual amar a si mesmo se sobressai à amar o outro.

Eixo temático 3: Conflitos conjugais: um desafio a ser vencido na contemporaneidade.

Uma das principais temáticas abordadas pela doutrina no tocante à conjugalidade contemporânea diz respeito aos conflitos inerentes às relações. Ao analisarem o assunto, Fonseca e Duarte (2014), por exemplo, afirmam que, na contemporaneidade, é possível observar um aumento do número de divórcios, sendo concretizados nos primeiros anos de casamento. Esse fato pode decorrer da dificuldade de lidar com a vida a dois, uma vez que existem idealizações a respeito dessa relação nesse período inicial, sendo estas desmistificadas *a posteriori*, dando lugar à experiência concreta, comumente acompanhada de dificuldades e conflitos.

Dentre os principais fatores associados a esses conflitos conjugais, os referidos autores citam as diferenças individuais, a falta de proximidade emocional, as expectativas não correspondidas, o adultério e as questões relacionadas ao trabalho (Fonseca e Duarte, 2014).

De acordo com Rolim e Wendling (2013), a relação conjugal demanda investimento de tempo e afeto, porém, diante desse contexto imediatista, que possui como principal característica a exaltação da individualidade, os sujeitos tendem a vivenciar a conjugalidade sob novas formas, gerando um aumento das expectativas e idealizações sobre a relação, desencadeando conflitos e impasses.

De acordo com os autores, o aumento no número de divórcios na contemporaneidade tem como uma das principais causas a valorização exacerbada da relação conjugal, de modo a gerar expectativas dificilmente alcançadas, desencadeando, assim, sentimentos de insatisfação para com o parceiro, culminando, muitas vezes, na decisão de interromper a relação (Rolim & Wendling, 2013).

Scribel, Sana e Benedetto (2007) compartilham dessa visão, afirmando que o principal conflito presente na conjugalidade é a presença de expectativas atribuídas ao sujeito, que busca no outro a solução para suas necessidades internas, muitas vezes oriundas de suas primeiras relações, que foram se acumulando com o passar dos anos. Assim, a relação conjugal aparece como uma alternativa para saciar seus desejos mais intrínsecos, geradora de grandes expectativas, sendo depositado no parceiro a responsabilidade frente a suas demandas.

Essas expectativas, segundo os autores, se mostram não condizentes com a realidade, apresentando exigências exageradas, impossíveis de serem alcançadas de forma plena. Quando não saciadas, essas demandas despertam no sujeito sentimentos de insatisfação e frustração, desencadeando uma avaliação demasiadamente negativa acerca da própria relação (Scribel, Sana & Benedetto, 2007).

Outro aspecto apontado pelos autores referente a esse conflito conjugal diz respeito à cultura na qual o indivíduo está inserido, onde este absorve diversas normas e regras que podem contribuir para que essa responsabilidade seja depositada no parceiro, através de discursos que exaltam o poder do casamento em satisfazer as necessidades das pessoas, necessidades essas que não lhe cabem, tão pouco são possíveis de serem abarcadas completamente (Scribel, Sana & Benedetto, 2007).

Rolim e Wendling (2013) afirmam que essa insatisfação conjugal, advinda do não atendimento das expectativas geradas diante da relação, pode vir a gerar uma modificação da percepção de um ou ambos os conjuges a respeito de seu casamento, podendo este não ser mais visto como satisfatório ou mesmo conjugal, sendo compreendido somente como relação de amizade ou companheirismo, demandando um demorado processo de autoconhecimento e compreensão da relação, para uma tomada de decisão referente a permanecer ou não casados.

Melo, Leite, Santos, Gontijo e Souza (2014) pontuam, como outro conflito nas relações conjugais, a presença do amor romântico na contemporaneidade, como uma herança do período moderno, exaltando o casamento por afetos mútuos, amor-paixão, predominando também o erotismo na conjugalidade. Sob esse contexto, os autores discutem a existência, na atualidade, de uma imposição sobre os sujeitos presentes na relação conjugal, advinda desse modelo de possuírem sentimentos de amor, além de expectativas e projetos frente a essa relação.

Os autores relatam que esse panorama da conjugalidade na contemporaneidade é geradora de diversos impasses na relação, dentre elas a da desilusão amorosa, geradora de conflitos entre o

casal, em decorrência da dificuldade de sustentação das expectativas e idealizações sobre a relação e sobre o outro (Melo et al., 2014).

Ainda nesse contexto, os autores evidenciam o carácter de mercadoria atribuído aos afetos, na busca por satisfações imediatistas e na constante organização sistemática das aparências, na qual os sujeitos promovem ilusões a respeito dos relacionamentos nos quais estão inseridos. Assim, diante da dificuldade de alcançar as expectativas geradas sobre determinada relação no que se refere a um ideal de amor e felicidade, faz-se necessário, ao menos, aparentar tais ideais. Vivendo em meio a essa ilusão, as fronteiras entre o que corresponde à realidade da relação ou não tendem a se embaçar, tornando difícil por parte do sujeito o reconhecimento da própria relação como esta é realmente (Melo et al., 2014).

Outro impasse citado pelos autores refere-se ao carácter de objeto descartável atribuído às relações conjugais, uma vez que na atualidade a exaltação da satisfação gera a necessidade de uma constante troca de objetos, com o objetivo de permanecer em uma contínua experiência de satisfação. Assim, os membros do casamento passam a possuir como possibilidade de manutenção dessa satisfação, a troca de parceiro, e conseqüentemente, de relação, tão logo sentimentos de frustração o alcancem (Melo et al., 2014).

Guedes e Assunção (2006) evidenciam outro conflito referente à relação conjugal, pontuando a importância do apoio mútuo no casamento. Relatam assim que, enquanto houver trocas e reciprocidade entre o casal, a relação tende a se manter, porém, quando o mesmo não ocorre, o sujeito procura cessar o investimento frente à relação, com o objetivo de preservar sua integridade. Assim, essas trocas seriam necessárias para manter a lógica igualitária entre o casal, idealizada na contemporaneidade, na qual ambos precisam contribuir tanto em atividades do dia a dia como também na manifestação sexual compartilhada entre o casal.

Seria, segundo Guedes e Assunção (2006), esse comportamento que retroalimentaria a conjugalidade. Quando essa dinâmica não ocorre, ambos os membros voltam-se para a solidão dentro da relação, evidenciando a possibilidade de rompimento da mesma, sob a expectativa,

própria da contemporaneidade, de que é preferível estar só, havendo a possibilidade de se iniciar uma nova relação, a permanecer em uma união sustentada pela comodidade de seus membros.

Os autores pontuam, também, o fracasso das relações conjugais contemporâneas em decorrência da falência das habilidades sociais do sujeito para constituir e sustentar as relações amorosas. Utilizando as considerações de Lipovetsky, ponderam que, quanto maior a possibilidade dos indivíduos se encontrarem, formarem e desmancharem tais relações, mais rara será a formação de relações estáveis e duradouras, agora libertas de exigências de outrora, estando a solidão e o vazio cada vez mais presentes na vida do sujeito. A regra, na atualidade, é não abrir mão de sua independência e liberdade individual, de modo a evitar o sofrimento causado pelo rompimento da relação, devendo o sujeito proteger-se desse outro, se apresentando como autossuficiente (Guedes & Assunção, 2006).

Já Neves, Dias e Paravidini (2013) trazem a noção de cultura do narcisismo, proposta por Lasch, consistente na busca desenfreada pela satisfação de desejos, ou seja, o fato de o sujeito voltar-se para si mesmo, em um esforço de cumprir as demandas da sociedade, como sucesso profissional e felicidade, o que contribui para uma anulação do outro.

Fonseca e Duarte (2014) relatam ainda que a conjugalidade, assim como seus conflitos, sofre alterações ao longo do tempo, modificando a relação como um todo. A própria afinidade do casal torna-se mais enfraquecida com o passar do tempo, podendo até desaparecer, o que exige, por parte dos sujeitos, um investimento constante na relação, como forma de reafirmá-la, como bem leciona Bauman (2004). Ocorre que essa atividade contínua exige grande liberação de energia e esforços, além de ser um trabalho árduo e de longa extensão de tempo. No mundo moderno em que vivemos, estas características, muitas vezes, não se adequam ao estilo de vida acelerado e do desapego, próprio dos relacionamentos instantâneos, levando o sujeito a questionar se é compensatório investir na relação ou não (Rolim & Wendling, 2013).

Eixo temático 4: As contradições das relações conjugais contemporâneas vistas sob uma perspectiva positiva.

A despeito da conjugalidade contemporânea estar marcada por uma série de conflitos ou contradições, a exemplo da dicotomia individualidade *versus* conjugalidade, já mencionada, alguns autores propõem-se a analisar tais elementos sobre uma ótica positiva, enquanto fatores que levam ao crescimento ou amadurecimento individual do sujeito.

Este é o pensamento, por exemplo, de Amarin e Stengel (2014). Em uma pesquisa realizada com um casal homossexual feminino e um casal heterossexual, ambos pertencentes às camadas médias de Belo Horizonte – MG, tais autores observaram que o primeiro casal não possuía uma perspectiva da durabilidade futura de seu relacionamento, vivendo-o diariamente, havendo somente um curto panorama a respeito do destino da relação. O segundo casal também não apresentou um forte sentimento de longevidade eterna na relação, afirmando não saber se poderiam contar um com o outro para sempre, distanciando-se do ideário romântico. Porém, possuíram a percepção da conjugalidade como forma de amparo, possuindo efeito incentivador e de segurança sobre seus membros, o que possibilita o compartilhamento de angústias e desejos, além de crescimento pessoal (Amarin & Stengel, 2014).

Como resultado da pesquisa, os autores concluem que os relacionamentos conjugais, uma vez permeados por um contexto contemporâneo, onde nada lhes assegura uma durabilidade, quando desfeitos, não devem receber fundamentalmente um caráter de fracasso, apontando que é possível construir relacionamentos com vínculos afetivos, sentimentos de segurança e confiança, sem, necessariamente, ser pensado a longo prazo.

Esta também é a opinião de Fonseca e Duarte (2014). Para eles, os conflitos conjugais não possuem somente um caráter negativo, podendo também ser fonte de benefícios para os sujeitos, dependendo da capacidade do casal de gerí-los. Conflitos são importantes na constituição do sujeito, uma vez que através das resoluções destes os membros da relação são capazes de se desenvolver, amadurecer e, por vezes, se diferenciar. Essa conotação positiva dos conflitos se dá quando atrelados a afetos positivos, como a empatia e a habilidade de fazer acordos. Porém, quando

acompanhados de rigidez, coerção ou evasão, tais impasses podem trazer insatisfação à conjugalidade.

Rolim e Wendling (2013) concordam com esta perspectiva, uma vez que afirmam que a relação com o outro, principalmente quando este ocupa o lugar de cônjuge, é de extrema importância para o desenvolvimento e amadurecimento do indivíduo, podendo a conjugalidade, assim, ser compreendida como uma instituição com potencial gerador de vínculos saudáveis e construtivos. A partir disso, a influência que o casamento terá na vida do sujeito depende, dentre outros fatores, das características do companheiro da relação, assim como do modo como este se relaciona, podendo torná-la, assim, positiva ou negativa.

Segundo Scribel, Sana e Benedetto (2007), um dos aspectos que fornece às relações conjugais um lugar tão importante na vida dos sujeitos é essa possibilidade de contribuir para o crescimento pessoal de seus membros, auxiliando na autonomia, amadurecimento e estabilidade pessoal.

Diante disso, os autores afirmam que o funcionamento das relações conjugais na vida adulta dependerá, em grande parte, desses esquemas constituídos a partir das experiências decorrentes do início da vida do sujeito, podendo desencadear assim relações adaptativas, geradoras de crescimento pessoal de seus membros, ou relações mal adaptativas, onde reinam as interações negativas, o empobrecimento pessoal e, até mesmo, os sintomas de ansiedade e depressão (Segundo Scribel, Sana & Benedetto, 2007).

Vale ressaltar que, para os defensores desta perspectiva positiva dos conflitos conjugais, os critérios para avaliar o sucesso das relações contemporâneas estão mudando, sendo adotados outros, além do aspecto temporal. Segundo eles, é necessária uma mudança de olhar do pesquisador, que deve se distanciar da busca pelas causas das relações perdurarem e focar na percepção, na contemporaneidade, na definição de uma relação “que deu certo”, ou seja, que gere sentimentos de satisfação e crescimento para os seus membros, na opinião de Amorin & Stengel (2014).

Ademais, a possibilidade de customizar as relações contemporâneas, de modo que cada casal crie suas próprias normas e regras também propicia uma forma singular de reger e vivenciar cada relação, proporcionando maiores chances de satisfação mútua. Diante disso, afirmam Amorin & Stengel (2014) ser possível crer que, no futuro, novos referenciais de conjugalidade surgirão, que levem em conta a singularidade do sujeito e reconheçam cada relação como possuidora de demandas próprias, sem necessariamente se pautarem em ideais românticos ou padrões pré-estabelecidos.

O fato é que, mesmo permeada por um mundo instável, marcada por relacionamentos solúveis e imediatistas, a conjugalidade, na contemporaneidade, continua a ser vista por muitos como uma ótima alternativa. Utilizando-se da obra “Os tempos hipermodernos”, de Lipovetsky, Neves, Dias e Paravidini (2013), neste sentido, afirmam que, embora a instituição do casamento se encontre fragilizada, as pessoas ainda persistem na conjugalidade, possuindo a fidelidade e o desejo vivo de investir nas relações. Da mesma forma, Fonseca e Duarte (2014) evidenciam que, embora existam pessoas que atribuam uma conotação mais negativa ao conceito de conjugalidade, relacionando-a a conflitos e dificuldades, outras apresentam uma visão otimista, afirmando “não haver melhor vida que a do casamento”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todas as reflexões, podemos verificar que a conjugalidade vem sofrendo, com o passar do tempo, diversas transformações em seus arranjos. O modelo tradicional de família abre espaço para o surgimento e integração de novos modelos familiares e conjugais. Percebemos na contemporaneidade a coexistência de diversas formas de vivenciar a conjugalidade, que possuem em seu contexto individual características tradicionais e modernas. Os modelos conjugais tornam-se particularidades do momento histórico que vivemos, sendo essas mudanças baseadas cada vez mais na individualidade e na instantaneidade, características da contemporaneidade.

Nesse contexto, os laços conjugais pautados sobre a ótica do compromisso e das promessas de durabilidade se apresentam cada vez mais frágeis e menos frequentes, podendo culminar em arranjos conjugais instáveis, inseguros e, acima de tudo, incapazes de se adaptarem aos conflitos próprios do contexto contemporâneo no qual estão inseridas, colocando em risco o futuro dessas instituições.

Frente a isso, o presente trabalho deseja contribuir para futuras pesquisas, facilitando a busca por literaturas referentes à temática conjugalidade na contemporaneidade, auxiliando na produção de pesquisas com maior rigor e profundidade na área para uma melhor compreensão do tema.

É importante salientar que a presente pesquisa não evidencia uma verdade absoluta acerca das relações conjugais contemporâneas, uma vez que cada relação é vivenciada de modo singular pelo sujeito, mas pretende expor e discutir algumas das características analisadas em literaturas atuais, possibilitando a atuação de profissionais, tanto na área da saúde como nas ciências sociais, de forma mais ética e consciente do contexto no qual estão intervindo, assim como as relações que ali se dão e suas particularidades.

REFERÊNCIAS

- Amazonas, M. C. L. A., Dias, C. M. S. B., & Santos, G. A. (2009). Conjugalidades interculturais e relações de gênero. In L. C. Osório, & M. E. P. Valle. *Manual de terapia familiar*. Porto Alegre: Artmed.
- Amorim, A. N., & Stengel, M. (2014). Relações customizadas e o ideário de amor na contemporaneidade. *Estudos de Psicologia, 19*(3), 179-188. Retrieved October 10, 2015, from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413294X2014000300003&lng=en&tlng=pt.
- Bauman, Z. (2004). *Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.
- Féres-Carneiro, T., & Diniz Neto, O. (2010). Construção e dissolução da conjugalidade: padrões relacionais. *Paidéia, 20*(46), 269-278.
- Fonseca, S. R. A., & Duarte, C. M. N. (2014). Do Namoro ao Casamento: Significados, Expectativas, Conflito e Amor. *Psicologia: Teoria e Pesquisa, 30*(2), 135-143. Retrieved October 10, 2015, from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722014000200002&lng=en&tlng=pt.
- Guedes, Dilcio, & Assunção, Larissa. (2006). Relações amorosas na contemporaneidade e indícios do colapso do amor romântico (solidão cibernética?). *Revista Mal Estar e Subjetividade, 6*(2), 396-425. Retrieved November 07, 2015, from http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151861482006000200007&lng=pt&tlng=pt.
- Giddens, A. (1993). *A transformação da intimidade*. São Paulo: UNESP.
- Melo, Cláudia Ferreira, Leite, Cláudia, Santos, Fernando de Oliveira, Gontijo, Jaime, & Souza, Tiago Mileib de. (2014). Vou pedir sua mão... mas o que eu faço com ela?: Conjugalidade e psicanálise. *Reverso, 36*(68), 27-31. Retrieved November 07, 2015, from

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010273952014000200004&lng=pt&tlng=pt.

Neves, A. S., Dias, A. S. F., & Paravidini, J. L. L. (2013). A psicodinâmica conjugal e a contemporaneidade. *Psicologia Clínica*, 25(2), 73-87. Retrieved October 10, 2015, from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010356652013000200005&lng=en&tlng=pt.

Oltramari, L. C. (2009). Amor e conjugalidade na contemporaneidade: uma revisão de literatura. *Psicologia em Estudo*, 14(4), 669-677. Retrieved October 10, 2015, from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141373722009000400007&lng=en&tlng=pt.

Rolim, K. I., & Wendling, M.I. (2013). A história de nós dois: reflexões acerca da formação e dissolução da conjugalidade. *Psicologia Clínica*, 25(2), 165-180. Retrieved November 07, 2015, from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010356652013000200010&lng=en&tlng=pt.

Roudinesco, E. (2003). *A família em desordem* (A. Telles, Trad.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.

Sarti, C. A. (2002). Família e individualidade: Um problema moderno. In M. C. B. A. Carvalho (Org.). *Família contemporânea em debate*. São Paulo: EDUC/Cortez.

Scott, R. P. (2012). Relações conjugais em transformação. In A. C. S. Lima. (Org.). *Antropologia & Direito: Temas antropológicos para estudos jurídicos* (pp. 495- 509). Rio de Janeiro: Contra Capa.

Scribel, M. C., Sana, M. R., & di Benedetto, A. M. (2007). Os esquemas na estruturação do vínculo conjugal. *Revista Brasileira de Terapias Cognitivas*, 3(2) Retrieved November 07, 2015, from http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S180856872007000200004&lng=pt&tlng=pt.

Souza, M. T; Silva, M. D. & Carvalho, R. (2010) Revisão integrativa: o que é e como fazer. *Einstein*, 8(1), from http://www.astresmetodologias.com/material/O_que_e_RIL.pdf.